



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Piatã

Sexta-feira • 5 de Janeiro de 2024 • Ano XXV • Nº 350

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jucerlando Hermínio Pereira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Izidro Viana S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJCZREZDOTMWNKJCNKM2RD

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E ADJUDICAÇÃO E, TERMO DE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19/2023.

ASSUNTO: ERRATA

Aos Interessados.

a) Com relação ao valor global:

Onde se lê:

“...no valor global de R\$ 156.133,00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e três reais)...”

Lêia-se:

“...no valor global de R\$ 56.133,00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e três reais)...”

Jucerlando H. Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Praça Izidro Viana, s/n, CEP: 46765-970
CNPJ: 04.243.292/0001-44 Tel: (77)3479-2427
e-mail: camarapiata@hotmail.com

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

PORTARIA Nº 01/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas Atribuições Legais, conferidas pela lei em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 20 (vinte dias), à(o) Servidor(a) desta Casa Legislativa, a Sr^a. **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA CARVALHO,** referente ao exercício 2023, com início para o dia 08/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIATÃ, EM, 05 DE JANEIRO DE 2024

JUCERLANDO HERMÍNIO PEREIRA
Presidente

Praça Izidro Viana, s/n, CEP: 46765-970
CNPJ: 04.243.292/0001-44 Tel: (77)3479-2427
e-mail: camarapiata@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

PORTARIA Nº 02/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas Atribuições Legais, conferidas pela lei em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 20 (vinte dias), à(o) Servidor(a) desta Casa Legislativa, o Sr. **Charleys Oliveira Costa**, referente ao exercício 2022/2023, com início em 08/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIATÃ, EM, 05 DE JANEIRO DE 2024

JUCERLANDO HERMÍNIO PEREIRA
Presidente

Praça Izidro Viana, s/n, CEP: 46765-970
CNPJ: 04.243.292/0001-44 Tel: (77)3479-2427
e-mail: camarapiata@hotmail.com